



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Processo: 0000213-16.2015.5.08.0007

Mandado ID: 0920172

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2016, na TRAVESSA PIMENTA BUENO, Nº 116, Bairro CRUZEIRO, ICOARACI, BELÉM/PA, onde fui, eu, Oficial de Justiça da Central de Mandados de Belém abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO ID acima passado em favor de **IRACILDA CHAVES NASCIMENTO** contra **CLÍNICA SANTO ANTÔNIO LTDA - ME** para pagamento da importância de **R\$ 68.707,95 (Sessenta e oito mil, Setecentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado a execução, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora sobre:

- 01 (UM) TERRENO URBANO, SITO À TRAVESSA PIMENTA BUENO, SOB O NÚMERO 116, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SIQUEIRA MENDES E DR. BARATA, NA VILA DE ICOARACI, DESTA COMARCA, MEDINDO 16,00 METROS DE FRENTE, POR 66,00 METROS DE FUNDOS, CONFINANDO, DE AMBOS OS LADO, COM QUEM DE DIREITO, CONFORME CONSTA NA CERTIDÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, REGISTRADA NO CARTÓRIO CHERMONT, SOB O Nº 438, FLS. 21-V, FORNECIDA PELA DIRETORA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SRA. NEREIDA FADUL. PORÉM, IN LOCO CONSTATEI QUE, ATUALMENTE, O IMÓVEL COMERCIAL POSSUI AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A TRAVESSA PIMENTA BUENO, SOB O NÚMERO 116, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,00 METROS DE FRENTE E 66,00 METROS DE FUNDOS. O IMÓVEL É, ATUALMENTE, TOTALMENTE UNIFICADO, MURADO, PISO TOTALMENTE EM CERÂMICA E TELHADO COM TELHA EM FIBROCIMENTO. O IMÓVEL APRESENTA AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 01 (UMA) RECEPÇÃO NA ENTRADA, COM ÁREA DE 11,00 METROS X 5,00 METROS, COM SALA DE ESPERA COM 02 BANHEIROS CONTENDO LOUÇA E PIA, 1 (UM) CONSULTÓRIO, 2 (DUAS) SALAS BARITADAS (REVESTIDAS DE BÁRIO – 02 CM) PARA TOMOGRAFIA E OUTRA PARA RAIOS X, 1 (UMA) SALA PARA MAMOGRAFIA E 1 (UMA) SALA PARA RECEPÇÃO; 01 (UM) PRONTO SOCORRO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 5,00 M X 4,00 M APROXIMADAMENTE, COM 02 BOXES E 1 SALA PARA CURATIVOS; 02 (DOIS) CORREDORES DE ACESSO PARA AS DEMAIS ALAS DA CLÍNICA, UM MEDINDO 11,00 M X 1,90 M, E OUTRO MEDINDO 9,80 M X 1,90 M; 1 (UMA) RECEPÇÃO PARA O BLOCO CIRÚRGICO, MEDINDO 4,60 M X 3,10 M; 1 (UMA) ENFERMARIA DENOMINADA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MEDINDO 9,00 M X 4,30 M, COM BANHEIRO COM LOUÇA E PIA; 1 (UMA) SECRETARIA, MEDINDO 4,10 M X 4,10 M, COM BANHEIRO COM PIA E LOUÇA; 1 (UMA) ENFERMARIA DENOMINADA SÃO GERALDO, MEDINDO 4,50 M X 4,70 M, COM BANHEIRO COM LOUÇA E PIA; 1 (UM) BLOCO

CIRÚRGICO, MEDINDO 11,50 M X 5,00 M, CONTENDO VESTIÁRIO MÉDICO COM BANHEIRO, ÁREA DE EXPURGO, LAVABO, 2 (DUAS) SALAS CIRÚRGICAS, 1 (UMA) ÁREA PARA ASSEPSIA DE RECÉM-NASCIDO; 1 (UMA) SALA DE PARTO, MEDINDO 4,40 M X 4,30 M, COM ÁREA RESERVADA PARA BERÇO AQUECIDO E ESTUFA; 1 (UMA) SALA DE PRÉ-PARTO, MEDINDO 5,00 M X 1,60 M, COM BANHEIRO; 1 (UMA) ENFERMARIA AO LADO DO PRÉ-PARTO, MEDINDO 6,50 M X 3,70 M, COM BANHEIRO; 1 (UM) APARTAMENTO COM 02 LEITOS; 1 (UMA) SALA PARA DESCANSO MÉDICO, MEDINDO 4,00 M X 2,40 M, COM BANHEIRO; 1 (UMA) ENFERMARIA EM FRENTE À CAIXA D'ÁGUA, MEDINDO 8,00 M X 5,70 M, COM BANHEIRO; 1 (UMA) ENFERMARIA EM FRENTE PARA SALA DE PUNÇÃO, MEDINDO 5,50 M X 5,30 M, COM BANHEIRO; 1 (UM) POSTO DE ENFERMAGEM, MEDINDO 3,10 M X 1,60 M, 1 (UM) REFEITÓRIO, MEDINDO 3,70 M X 2,75 M, 1 (UMA) COZINHA, MEDINDO 3,40 M X 4,90 M, 1 (UMA) SALA EM CONSTRUÇÃO, MEDINDO 5,60 M X 2,30 M, 1 (UMA) SALA DE ADMINISTRAÇÃO PRÓXIMA DA COZINHA E UMA DESPENSA; 1 (UMA) ENFERMARIA DENOMINADA NOSSA SENHORA DE LOURDES, MEDINDO 5,80 M X 3,90 M, COM BANHEIRO; 1 (UMA) ENFERMARIA DENOMINADA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MEDINDO 5,70 M X 3,80 M, COM BANHEIRO; 1 (UMA) ENFERMARIA DENOMINADA NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE FUNCIONAVA COMO ENFERMARIA PEDIÁTRICA, MEDINDO 7,80 M X 4,40 M; 1 (UMA) FARMÁCIA, MEDINDO 5,60 M X 3,00 M; 2 (DOIS) BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS COM VESTIÁRIO; 01 (UMA) CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO COM AUTOCLAVE, MARCA CERCOM DE 100 LITROS; NOS FUNDOS DO IMÓVEL HÁ UMA ÁREA DE VENTILAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 80 CENTÍMETROS DE LARGURA; DEPÓSITO; 2 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA COM 2.500 LITROS CADA UMA SEM CISTERNA; 1 (UM) POÇO ARTESIANO COM BOMBA.

IMÓVEL AVALIADO EM R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

Para garantia da dívida referida, acrescida de juros de mora e custas legais. Em seguida depusitei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: STUDITO REIS PIMENTEL

Endereço Residencial: TRAV. LINDOLFO COLLOR, Nº 123, MARCO, BELÉM/PA

Cargo/ou Função: PREPOSTO **CPF:** 264.775.642-20 **RG:** 1900382 SSP/PA

O qual, ciente do seu encargo de Fiel Depositário, assinou o presente MANDADO, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o Fiel Depositário aqui nomeado.

Local/data:

Belém (Pa) 19/08/16

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para apresentar Embargos.

Marcolina Paiva Amoedo
 MARCOLINA PAIVA AMOEDO
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
 MAT: 1228

 Fiel depositário